PROJETO DE LEI №

“Autoriza a Criação e Denominação do Centro de Atendimento Educacional Especializado LUCAS DE OLIVEIRA CÉZAR e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criado o “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Lucas de Oliveira Cézar”, localizado na Rua Otávio Lemes da Silva, nº 122-A, centro, Itapeva/MG, onde será prestado serviço de apoio especializado de natureza pedagógica, ofertado a alunos com Deficiências, Transtornos, Síndromes e/ou Dificuldades de Aprendizagem, com especificidades e limitações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 01 de agosto de 2022

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

Salienta-se a importância da criação e denominação do “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Lucas de Oliveira Cézar”**,** pela possibilidade de ofertar um serviço de apoio especializado de natureza pedagógica, ofertado a alunos com Deficiências, Transtornos, Síndromes e/ou Dificuldades de Aprendizagem, com especificidades e limitações, que variam de acordo com o grau e intensidade exigindo assim do professor especializado, um atendimento pedagógico diferenciado de aluno para aluno, tanto no atendimento a estas especificidades, quanto na complementação dos conteúdos escolares.

O “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Itapeva.

Nada mais adequado do que homenagear nosso amiguinho Lucas de Oliveira Cezar, dando-se a denominação do “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE).

Lucas em nossas lembranças foi um garoto de garra, dedicação e determinação, aluno que enfrentou e superou suas dificuldades.

Sempre sorridente, participativo e pró ativo em todas as tarefas e desafios a ele destinado.

Lucas era amado por todos na escola, com seu jeito carinhoso contagiava o corpo docente e discente.

Ao invés de solicitar ajuda a ajuda lhe servia... Os alunos de sua turma faziam questão de estar ao seu lado, empurravam sua cadeira, acompanhavam-no ao banheiro e até quando sua escrita foi comprometida, faziam por ele.

Os obstáculos nunca foram dificuldades para Lucas, para ele sempre foram encarados como desafios a serem superados.

Lucas deixou em nós, que convivemos com ele, uma lição de amor!

Ficam em nossa memória, recordações abrilhantadas pela sua participação, cantando e dançando durante o projeto da escola, trazendo uma multidão de pessoas no poliesportivo se emocionarem...

Olhe por nós e continue brilhando, nossa estrelinha!

Hoje, nos restam saudades!

O presente projeto, além de criar o “Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), oferece esta homenagem póstuma ao nosso amigo Lucas, que em toda sua vida nos mostrou a importância da palavra “amor”.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

ltapeva-MG, 12 de julho de 2022

Daniel Pereira do Couto
PREFEITO MUNICIPAL